

Decreto nº 1393/2021

Buritinópolis-Go, 27 de outubro de 2021.

TRANSFERE O FERIADO ALUSIVO AO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO: 28/10/2021 (QUINTA-FEIRA) PARA O DIA 29/10/2021 (SEXTA-FEIRA) E DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO DIA 1º DE NOVEMBRO DE 2021 (SEGUNDA-FEIRA).

A **PREFEITA MUNICIPAL DE BURITINÓPOLIS**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o dia 28 de Outubro é consagrado dia do Servidor Público;

CONSIDERANDO que o dia 02 de novembro (terça-feira) é dedicado nacionalmente a Finados;

CONSIDERANDO a proximidade das datas de feriados;

CONSIDERANDO ser de interesse para os serviços da Administração Municipal e dos Servidores Públicos Municipais, agrupar as referidas datas comemorativas, nos dias 29 de Outubro e 1º de Novembro:

DECRETA:

Art. 1º. Fica transferido para o dia **29 de Outubro de 2021** (sexta-feira) o feriado alusivo do “Dia do Servidor Público”, e declara ponto facultativo no dia **1º de Novembro de 2021** (segunda-feira), nas Repartições Públicas Municipais de Buritinópolis.


Art. 2º. As atividades essenciais de educação, saúde e limpeza urbana manterão os serviços em atividade mínima e indispensável ao atendimento da população, de acordo com as instruções baixadas pelos Secretários Municipais respectivos.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Buritinópolis, Estado de Goiás, aos 27 dias do mês de outubro de 2021.


Ana Paula Soares Dourado
Prefeita Municipal
Ana Paula Soares Dourado
Prefeita
Buritinópolis - GO